



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 1058/2025

**REVOGA EM TODO SEU TEOR
O DECRETO N° 1045/2025.**

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho da Secretaria Municipal de Assistência Social, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1006/2025 de 13.05.2025.

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga em todo seu teor o **Decreto N° 1045/2025**, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 18.12.2025.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de dezembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL